

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.115.504/0001-24
NIRE 29.300.010.065

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de abril de 2026, às 14 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica (Microsoft Teams).

PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da da Tronox Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia”).

MESA: Sr. Marcelo Passos Doria – Presidente; Sra. Carla Fernanda dos Santos Sousa – Secretária.

ORDEM DO DIA: (1) eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (2) estabelecer as regras de substituição dos membros do Conselho de Administração; (3) eleger a Diretoria da Companhia; (4) fixar as atribuições dos Diretores da Companhia ora eleitos; e (5) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Reunião.

DELIBERAÇÕES: Após o exame dos documentos e das discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (1) Reeleger o Sr. **Marcelo Passos Doria**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia, para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2026; (2) Autorizar que os membros do Conselho possam substituir-se reciprocamente, nos casos de impedimentos ocasionais ou faltas, não obstante o quanto previsto no art. 19 do Estatuto Social da Companhia; (3) Reeleger, para um mandato de 1 (um) ano a contar desta data, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos seus substitutos (i) o Sr. **Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.337.478-62 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 481.147.905-04, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, na Rodovia BA-099, CEP 42829-710, para o cargo de Diretor da Companhia, e (ii) o Sr. **Rodrigo Jacobina Assunção**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Titular da Cédula de Identidade número 717032418, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 946.051.905-97, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com

CFSousa

escritório no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, na Rodovia BA-099, CEP 42829-710, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, conforme previsto na legislação aplicável e no inciso VIII do Art. 27 do Estatuto Social. Foi consignado em ata que, nos termos do disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, o prazo de gestão dos Diretores ora eleitos estender-se-á até a investidura dos seus substitutos. Foi consignado em ata que os Diretores eleitos declararam, nos termos da legislação e normas regulamentares aplicáveis, que não estão impedidos, inabilitados ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os tornem inelegíveis para o cargo de administrador de sociedade. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, na forma e prazo previstos na Lei nº 6.404/76 e da declaração de que trata a Instrução CVM nº 367/2002; (4) Fixar as atribuições dos Diretores ora eleitos nos seguintes termos: (i) compete ao **Diretor da Companhia** (a) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) verificar o cumprimento das normas aprovadas pela Diretoria para os diversos serviços da Companhia; (c) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (d) supervisionar e executar os negócios e atividades da Companhia de acordo com a orientação do Conselho de Administração; e (ii) compete ao **Diretor de Relações com Investidores da Companhia** (a) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) verificar o cumprimento das normas aprovadas pela Diretoria para os diversos serviços da Companhia; (c) superintender as atividades de relações públicas da Companhia; (d) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação; (e) responder pelas funções de Diretor de Relações com Investidores; (f) orientar os serviços de relações com os acionistas; (g) as atribuições que lhe sejam previstas pela regulamentação da CVM e/ou B3; e (5) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata, em forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros.

ASSINATURA: Marcelo Passos Doria, Alejandro Hernan Toshilovsky, Viktor Maximiliano dos Santos Veras e Ricardo Antonio Weiss.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.





Camaçari/BA, 24 de abril de 2026.

CFSSousa

Carla Fernanda dos Santos Sousa
Secretária

Cargo	ARCA DE ELEIÇÃO DIRETORES- 26/04/2026
Nome de arquivo	ARCA_ELEICAO_DIRETORES_24-04-2026.doc
Identificação do documento	6346cf0abdc771c61c0e79563b250ac83c63c37
Formato de data da trilha de auditoria	MM / DD / YYYY
Status	● Assinados

Histórico do documento

 ENVIADO	04 / 24 / 2026 18:58:03 UTC	Enviadas para assinatura de Carla Fernanda (carla.sousa@tronox.com) por carla.sousa@tronox.com IP: 200.254.252.178
 VISUALIZADO	04 / 24 / 2026 18:58:56 UTC	Visualizado por Carla Fernanda (carla.sousa@tronox.com) IP: 200.254.252.178
 ASSINADO	04 / 24 / 2026 18:59:33 UTC	Assinado por Carla Fernanda (carla.sousa@tronox.com) IP: 200.254.252.178
 CONCLUÍDO	04 / 24 / 2026 18:59:33 UTC	O documento foi concluído.